



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-SMDU

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal, por meio do Decreto nº. 003/2025, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando a necessidade de Aquisição de Recargas de Gás P-13 e Gás P-45 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, visando atender a Cantina Municipal na preparação de Refeições para Servidores Municipais e Colaboradores, sendo que a despesa está orçada no valor abaixo de R\$ de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº. 12.343/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 de 01 de junho de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor inferior ao mínimo exigido para realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial nº. 001/2025-Palic no Processo nº. 2024034253 de 03 de Fevereiro de 2025, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para Aquisição de Recargas de Gás P-13 e Gás P-45 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, visando atender a Cantina Municipal na preparação de Refeições para Servidores Municipais e Colaboradores, e possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor das empresas NATURALGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 04.647.883/0001-87, no valor total de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e DIAS GÁS COMÉRCIO E ATACADO LTDA, CNPJ nº. 29.970.292/0001-77, no valor de 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais) conta da rubrica orçamentária nº 2025.0210.04.122.0001.2422 elemento de despesa gás engarrafado dotação compactada 2025.0146.

Luziânia-GO, 11 de Março de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano